EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 10/2019

A Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 10/2019 para a contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;

CONSIDERANDO não haver mais classificados disponíveis de Processo Seletivos ou Concursos Públicos;

CONSIDERANDO que o Município tem o objetivo de eliminar paulatinamente os desvios de função existentes no quadro de servidores;

CONSIDERANDO o Município possui diversas vias municipais macadamizadas, as quais precisam de manutenção constante para que não se tornem intrafegáveis;

CONSIDERANDO que o Município tem forte vocação agrícola, e que os serviços prestados pela municipalidade aos agricultores são essenciais para estes agricultores e para a economia local,

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de <u>seis vagas</u> para o cargo de <u>Operador de Máquinas</u>, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar pelos Correios a documentação para Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, na Rua Brasília, nº 02, Centro, Doutor Pedrinho/SC, de

18/10/2019 até 25/10/2019, das 08h às 12h e das 14h às16h.

1.1.2 Para documentação encaminhada pelos Correios, será considerado a data de entrega da mesma, sendo irrelevante a data de remessa ou eventuais atrasos no serviço postal.

Cargo Vagas Carga Horária Vencimento	Habilitação
--------------------------------------	-------------

		Semanal		
Operador	06	44 horas	R\$ 1.621,73 (mil e	Ensino Fundamental
de			seiscentos e vinte e um	Incompleto e CNH
Máquinas			reais e setenta e três	categoria "C"
			centavos)	

- 1.2 Exige-se categoria Carteira de Habilitação categoria "C" em atendimento às normas do Código Brasileiro de Trânsito.
- 1.3 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:
 - a) Duas vias fichas de inscrição e entrega de documentação preenchidas, sendo uma dentro do envelope lacrado e rubricado com os demais documentos e uma via fora do envelope, para protocolo na Prefeitura Municipal (Anexo I);
 - b) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação válida compatível;
 - c) Comprovante de estudo;
 - d) Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado.

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE OBRAS, APÓS 90 DIAS DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.
- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
- a) Declaração de tempo de serviço no cargo pleiteado conforme anexo II, que especifique a função e as datas inicial e final <u>exatas</u> do serviço emitidas por Órgãos Públicos na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações CBO do grupo 7151;

b) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do grupo 7151;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta anos, meses e dias;

c) Maior idade, levando-se em conta anos, meses e dias.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.3 Do resultado provisório caberá recurso em dois dias úteis após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, www.doutorpedrinho.sc.gov.br e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um profissional da Secretaria Municipal de Obras, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 Esta Chamada Pública tem vigência de 90 (noventa) dias.

Doutor Pedrinho, 15 de outubro de 2019.

ELIZEU RODRIGUES TAVARES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
	Cidade:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
	ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

INSTITUIÇÃO	(Nome,			endereço,		CNPJ):	
				_			
Atestamos para fins d	•	-	•				
Edital de Chamada Pu		-			_	-	
Senhor(a)						em	
/ porta							
n°	exerceu	ou ainda ex	erce ativida	ades profissi	onais nessa insti	tuição, no	
cargo de OPERADOI	r de máquii	NAS, confor	me abaixo	especificado	o:		
PERÍODO DE:		a	/	/	_		
PERÍODO DE:	//	a	/	/	_		
PERÍODO DE:		a	/	/			
TOTAL:ANC	ns Mi	FSFS	DIAS				
TOTALANC	/S	LOEO	DIA3.				
Declarames selves		~~ 200 da	C44:~~ I	Danal Dunail	.i inf	:	
Declaramos, sob as	•	J	J	enai Brasii	eiro, que as ini	ormações	
constantes desta decla	ıração são a ex	pressão da v	erdade.				
Lo	ocal e Data:				, /	/ .	

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição